



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ata 08/2020

Videoconferência

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com recurso a videoconferência, reuniu extraordinariamente o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -

Presidente Gonçalo Lopes-----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Abreu, Cidália Ferreira, Diogo Mateus, Jorge Vala, Valdemar Alves e António José.-----

COVID-----

PONTO A – Programa de Intervenção Preventiva em Lares (Testes COVID) -----

A reunião teve início às 15h e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos, a seguir identificados:-----

Antes da ordem do dia, foi abordado pelo Conselho Intermunicipal a situação da Pandemia do COVID 19 na área da CIMRL, -----

A reunião iniciou com a ligação, com recurso a videoconferência a sua Excelência o Senhor Secretário de Estado João Paulo Rebelo, na qualidade de coordenador Regional do Combate à Pandemia, causada pelo COVID 19, a qual teve por objetivo analisar a situação das medidas em curso de combate à Pandemia, bem como efetuar a análise de medidas que se pretendem implementar, nomeadamente o Programa de Intervenção em Estruturas para Idosos na área da CIMRL.-----

Na reunião estiveram também presentes o Sr. Presidente do IPLeiria Rui Pedrosa e, de forma presencial, a Senhora diretora da segurança Social Elisabete Moita.-----

O Programa tem por objetivo testar todos os funcionários dos lares assim como, considera a hipótese de testar entidades de Apoio domiciliário e Instituições que acolhem pessoas com deficiência-----

O Ministério da segurança Social Comparticipará os Testes, na grandeza de 45€ quando se trate de testes completos (chave na mão) e 35€ quando se trate de Testes em que a recolha das amostras seja efetuada pelos ACES, que devem ser envolvidos neste processo.-----

A Segurança Social já efetuou um levantamento do universo dos funcionários a testar estando a proceder em conformidade com os indicadores de prioridades para dar seguimento á implementação do protocolo.-----

O Dr Rui Pedrosa informa que o Laboratório do IPL, em processo final de acreditação pelo Instituto Ricardo Jorge, estará pronto a iniciar os testes a partir de terça-feira, dia 28.04.2020, com capacidade para cerca de 87 testes por dia, podendo duplicar esta capacidade, no prazo de uma semana. -----

Alertou para a necessidade de os parceiros poderem participar na disponibilização de Equipamentos de Proteção individual no âmbito do funcionamento do laboratório. -----

Da parte dos Municípios foi deixado o alerta para a necessidade de os testes também poderem ser aplicados nas Unidades de Cuidados continuados-----

A Diretora da Segurança Social comprometeu-se a enviar até à próxima quinta-feira, a lista de prioridades para intervenção a nível da execução dos testes, para poder ser aprovada pelas intervenientes (MSS, Saúde, CIMRL, CDOS).-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A CIMRL, EM PARCERIA COM AS RESTANTES ENTIDADES ENVOLVIDAS, PROSSIGAM AS DILIGENCIAS NECESSÁRIAS, POR FORMA A EXECUTAR COM A MAIOR CELERIDADE O Programa de Intervenção Preventiva em Lares (Testes COVID). -----

GERAL -----

PONTO 1 -Aprovação das atas das reuniões anteriores – ata 6 e 7 -----

AS QUAIS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE -----

CONTRATUALIZAÇÃO -----

PONTO 2 - Ponto de situação projetos Pacto - SI2E e proj Municipais – doc -----

Presente ponto de situação da execução do Pacto - SI2E e projetos Municipais -----

Relativamente ao **SI2E**: -----

- **1ª Fase** – foi efetuada a análise de 77 candidaturas, após audiência prévia, remetidas à CCDRC – Autoridade de Gestão para decisão final em finais de novembro de 2018. A AG do CENTRO 2020 já remeteu aos beneficiários a decisão final e os termos de aceitação. 50 Candidaturas já estão contratadas e 48 estão em fase de execução.-----

- **2ª Fase** – a análise das candidaturas foi concluída pela EAT e remetida à CCDRC – Autoridade de Gestão em 17.09.2018, tendo a AG do CENTRO 2020 notificado todos os beneficiários no dia 25.01.2019 com a proposta de decisão das candidaturas.-----

Foram remetidos em 15.02.2019 pela AG CENTRO 2020 para a EAT 41 processos para análise após audiência prévia. No início de abril, todos os processos foram analisados e remetidos para a AG CENTRO 2020 para decisão final.-----

A AG do CENTRO 2020 remeteu aos beneficiários em 11 de abril de 2019 a decisão final e os termos de aceitação.-----

Nesta data, 28 candidaturas já estão contratadas e 25 estão em execução.-----

- **3ª Fase** – Foram remetidas em janeiro de 2019, 73 candidaturas, após análise, para decisão da AG do CENTRO 2020. A Autoridade de Gestão notificou os beneficiários da proposta de decisão, tendo a AG CENTRO 2020 remetido os processos em 01.04.2019 para a EAT da CIM para análise após audiência prévia. Os processos foram todos analisados e devolvidos à AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

Nesta data, 37 candidaturas já estão contratadas e 34 estão em execução.-----

No âmbito das 3 fases SI2E, e até esta data, foram analisados 57 pedidos de reprogramação e 82 pedidos de pagamento. -----

Estão, nesta data, em carteira na EAT da CIMRL para análise, no âmbito do SI2E, 8 pedidos de pagamento e 2 pedidos de alteração.-----

De relevar que em reunião na CCDRC em 05.06.2019, esta informou que a CCDRC vai passar a analisar Pedidos de Pagamento do SI2E, referentes a novos processos, a partir desta data, tendo em 14.06.2019 dado instruções escritas para dar seguimento a esta situação. Em reunião ocorrida em 22.11.2019, a CCDRC informou que a análise de pedidos de pagamento do SI2E de todos os processos passa para a EAT da CIM.-----

No que se refere aos **projetos Municipais** do Pacto, a EAT da CIMRL tem em carteira os processos submetidos pelos Municípios nas **PI 4.3**: - 18 candidaturas em análise – em análise pela EAT da CIM com o apoio de entidade externa. O perfil do técnico-analista externo foi criado pela Autoridade de Gestão em outubro de 2019, tendo sido encaminhado em 25.10.2019 um bloco de 5 processos em análise para o técnico-analista no sistema de informação Webgep. Em

dezembro de 2019 foi encaminhado um processo com a análise concluída pelo técnico-analista externo para a Autoridade de Gestão do CENTRO 2020, estando nesta data em análise na EAT da CIM após supervisão da CCDRC e pedido de esclarecimentos adicional ao beneficiário. Está a decorrer um procedimento por consulta prévia para análise de 13 candidaturas da PI 4.3, cujo relatório final com proposta de adjudicação foi aprovado no CI do passado dia 07-04-2020; **PI 6.3**: - 5 candidaturas, 1 pedido de pagamento e 1 processo de alteração em análise; **PI 9.7**: 1 candidatura em análise; **PI 10.5**: 5 processos de alteração, 4 candidaturas, 1 candidatura após AP e 1 pedido de pagamento em análise. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SEJA DADA PRIORIDADE À ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REPROGRAMAÇÃO QUE AS CM APRESENTEM, JÁ QUE SÓ APÓS ESSAS ANÁLISES PODEM PROCEDER À APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO.-----

PONTO 3 - informação de Serviço nº 51/2020 - Reprogramação Programa Operacional – doc-----

Presente informação de serviço nº 51/2020, com uma breve abordagem referente à Reprogramação do Programa Operacional que se encontra em fase de execução e que para a CIMRL, implicará, à partida, uma absorção de cerca de 2,600Meuros de fundo contratado, aguardando-se informação em concreto.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, ATENDENDO AO FACTO DE SE TRATAR DE UM FUNDO PREVIAMENTE CONTRATUALIZADO COM A CIMRL, SE APRESENTE UMA CONTRAPROPOSTA, NO SENTIDO DA DISPONIBILIDADE DA CIM PARA PODER EQUACIONAR A LIBERTAÇÃO DE VERBAS PARA AFETAR À AQUISIÇÃO DE EPI'S E TESTES A SEREM ADQUIRIDOS PELOS MUNICÍPIOS.-----

NESTE CONTEXTO, O SENHOR VICE PRESIDENTE DR PAULO BATISTA FARÁ CHEGAR À CIMRL UMA PROPOSTA DE TEXTO A APRESENTAR À CCDR -----

COVID 19 -----

PONTO -4- Proposta Protocolo Aquisição Materiais/COVID 19-----

Tendo por objetivo operacionalizar as aquisições de materiais de proteção efetuados e a efetuar pela CIMRL para os Municípios associados, no âmbito da Pandemia do COVID 19, apresenta-se proposta de protocolo a celebrar entre a CIMRL e cada um dos Municípios, no âmbito da aquisição de materiais de proteção – COVID 19 -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO POR UNANIMIDADE -----

PONTO 5 – Memorando de Entendimento -----

Presente para conhecimento memorando de entendimento firmado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), a NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI) e o Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), em consequência da pandemia de Covid-19, com as seguintes ações principais:-----

Constituição do “Gabinete Económico e Social Pós-Pandemia -----

Preparação do “Plano de Medidas para o Novo Lançamento Económico e Social da Região de Leiria, no período Pós-Pandemia”, -----

Criação do “Grupo de Acompanhamento Económico e Social -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SUBSCRITO (O MUNICIPIO DA MARINHA GRANDE ENCONTRAVA-SE AUSENTE AQUANDO DA VOTAÇÃO). -----

AUTORIDADE DE TRANSPORTES -----

PONTO 6 - Serviço público de transporte de passageiros - Procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais – operadores privados (RDL, TRANSDEV e AVIC) – Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 abril e Despacho n.º 3547 -A/2020 -----

Presente informação de serviço nº49/2020 e respetivos anexos, com proposta de acordo a celebrar com os operadores privados de serviço público de transporte de passageiros, com vista a manutenção de uma rede de serviços mínimos, a ser financiada pelo PART_RL. É proposto que os operadores RDL, TRANSDEV e AVIC efetuem um conjunto de serviços mínimos, até final de maio de 2020, que correspondem a cerca de 15% da oferta, e em contrapartida a CIMRL assume uma despesa até ao máximo de 161 336,00€ (C/IVA) (abril = 80.668,00€ + maio = 80.668,00€), que é referente à estimativa da despesa do PART_RL de Abril e Maio calculada em função da média das vendas do 1º trimestre. O acordo é revisto no final de maio, caso seja esse o entendimento do CI -----

A despesa prevista no acordo tem o respetivo enquadramento legal (Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 abril e Despacho n.º 3547 -A/2020), assim como o necessário enquadramento orçamental, no âmbito do PART_RL. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A PROPOSTA POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO -----

PONTO 7 – PICIE – Continuidade do Projeto de Combate ao Insucesso Escolar – Equipas Multidisciplinares -----

Presente informação referente à reunião ocorrida com os Senhores Vereadores da Educação, relativamente à continuidade do projeto PICIE -----

Releva-se o facto de se considerar fundamental a continuidade do projeto, mantendo as Equipas Multidisciplinares, que continuam, na sua maioria, a trabalhar no terreno de forma adaptada às atuais circunstâncias, tendo sido dados exemplos do tipo de intervenções que estão a ser efetuados nos municípios. -----

Neste sentido, foi marcada nova reunião entre os senhores vereadores da educação e um representante de cada equipa multidisciplinar com a CIMRL, para se poderem partilhar experiências atuais e encontrar um modelo integrado de continuidade do trabalho de todas as equipas, como tem sido feito até agora, com os resultados trimestrais que vão sendo divulgados e com os elogios do trabalho efetuado, quer pela autoridade de gestão, quer pela Estrutura de Missão do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar ou ainda pela própria representação da Comissão Europeia, na última reunião de acompanhamento que decorreu na CCDRC em dezembro de 2019 e onde a CIMRL foi a CIM da Região Centro convidada a apresentar oralmente o trabalho que está a ser realizado.-----

Releva-se também que foi entendimento dos senhores vereadores da educação, colocar à consideração do CI da CIMRL, a possibilidade de recalendarizar ou mesmo cancelar diversas ações que estavam em curso e que não foram concluídas. Foi também entendimento dos senhores vereadores da educação averiguar, junto dos fornecedores cujos contratos estão em vigor, mas a aquisição dos serviços foi suspensa no âmbito da pandemia, que custos poderão estar associados (ou não) ao cancelamento dos respetivos contratos, a saber: Rodoviária do Lis (visitas de estudo), Gloriouscaravel (Musicoterapia), Exploratório – Centro Ciência Viva de Coimbra (Hemispherium Viajante), CFAE´s (ações de capacitação atividade 3 e atividade 4), ESECS-IPLeiria (criação, avaliação e monitorização da implementação dos recursos pedagógicos de educação para a saúde) e Agência de viagens (Visita comitiva CIMRL a Bilbao).-----

NESTE CONTEXTO E APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO E ANÁLISE DO DOCUMENTO REMETIDO (O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ATA) O CI DELIBEROU QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER OBJETO DE UMA NOVA REPROGRAMAÇÃO, TENDO EM CONTA ESTA NOVA REALIDADE, APÓS AFERIDAS AS DIVERSAS SITUAÇÕES JUNTO DE CADA FORNECEDOR. -----

MAIS FOI DELIBERADO SOLICITAR PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO ATÉ AO LIMITE TEMPORAL PERMITIDO PARA A EXECUÇÃO MESMO -----

AMBIENTE-----

PONTO 8 - Preparação de candidatura ao POSEUR – Elaboração de Plano Intermunicipal para as Alterações Climáticas – doc -----

Presente s as bases da candidatura a apresentar ao POSEUR para Elaboração do Plano Intermunicipal para as Alterações Climáticas da CIMRL, a fim de poder ser solicitado o parecer à APA, o qual é indispensável para a submissão da candidatura.-----

O prazo para a submissão é 28.05.2020, tendo o pedido que ser solicitado à APA até 20 dias antes do prazo limite da submissão da candidatura -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE SOLICITAR O PEDIDO DE PARECER À APA, PARA INTEGRAR A CANDIDATURA AO POSEUR REFERIDA. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----

PONTO 9 – Inf 44/2020 – Aquisição de serviços de Catering (almoço em cantina escolar e lanche volante) para crianças e professores em visitas de estudo, no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Leiria - PICIE” para os 10 municípios da CIMRL – Atividade 3 “À descoberta da Região de Leiria” – Promoção da Educação para o Património, no ano letivo de 2019/2020 – 3.500 alunos e professores acompanhantes. Procedimento: CPrev 30/2019 – Projeto de Decisão – doc -----

Presente Informação de Serviço nº 44/2020 – Projeto de Decisão para os municípios que responderam ao procedimento, no seguimento da Deliberação do C.I. de 24/03/2020, para determinação da metodologia de atuação, de forma legal, face aos considerandos apresentados, a saber: Alvaiázere, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pombal e Porto de Mós. Segue-se a tramitação legal de solicitação dos documentos de habilitação aos respetivos municípios, num prazo de 5 dias úteis, a contar da data de envio do respetivo email, conforme a listagem de emails do procedimento. -----

Salienta-se que o preço base de abertura deste procedimento para os 10 lotes foi de 21.864,00€.-

Como apenas responderam 6 municípios, o valor total da adjudicação é de 13.513,37€, tendo sido aprovado no C.I. o ajuste direto simplificado para os restantes 4 municípios, a quem já foram enviados emails a solicitar os dados contabilísticos para o ADS.-----

Responderam os municípios de:-----

- Ansião, pelo valor total de 247,50€ (ajustes diretos a duas entidades);-----

- Leiria, pelo valor total de 462,40€ + iva (ajustes diretos a duas entidades).-----

Os municípios da Marinha Grande e de Pedrógão Grande ainda não responderam.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE -----

PONTO 10 – Inf 46/2020 – Aquisição da Renovação dos Certificados SSL para Servidores Web – doc -----

Presente Informação de serviço nº 46/2020, referente à Aquisição da Renovação dos Certificados SSL para Servidores Web -----

Atendendo á necessidade de garantir comunicações seguras dos vários portais e serviços existentes no Datacenter da CIMRL e à sua criticidade, torna-se imprescindível a existência de mecanismos que o possibilitem a encriptação das comunicações entre “utilizadores” desses serviços e os servidores.-----

Trata-se de uma componente de extrema importância para a segurança dos serviços do Datacenter da CIMRL; -----

Pelo exposto, propõe-se a aquisição de Certificados SSL para Servidor Web para os domínios “cimregiaodeleiria.pt”, “leiriaregiaodigital.pt”, “cimrl.pt”. -----

Pelo exposto propõe-se a abertura de um procedimento com um valor base de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros) acrescido da taxa do IVA em vigor -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA -----

PONTO 11 – Inf 47/2020 – Aquisição renovação Licenciamento PLESK – doc-----

Presente informação de serviço nº 47/2020, referente à proposta de abertura de procedimento para Aquisição da renovação de Licenciamento PLESK.-----

Atendendo a que a plataforma de alojamento PLESK existente no Datacenter da CIMRL realiza a gestão do alojamento de muitos portais dos Municípios e Juntas de Freguesia, assim como caixas de correio eletrónico associadas a alguns domínios; -----

Atendendo a que existe a necessidade de assegurar a continuidade de atualizações de Segurança e funcionalidades da plataforma PLESK;-----

Pelo exposto propõe-se a abertura de um procedimento com um valor base de **650€** acrescido da taxa do IVA em vigor -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA -----

PONTO 12 – Inf 48/2020 – Aquisição de Certificado Qualificado para efeitos de Representação de Pessoa Coletiva – CIMRL – doc -----

Presente informação de serviço nº 48/2020, referente à proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Certificado Qualificado para efeitos de Representação de Pessoa Coletiva – CIMRL. -----

Atendendo á necessidade de garantir a autenticação e integridade de documentos inseridos em plataforma de compras públicas e outros sistemas; -----

Atendendo à necessidade de garantir a representação Digital da CIMRL perante entidades terceiras; Pelo exposto, propõe-se a aquisição de Certificado Qualificado para efeitos de Representação de Pessoa Coletiva; abrindo um procedimento com um valor base de 450€ acrescido da taxa do IVA em vigor -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA -----

PONTO 13 – Inf 50/2020 – Aquisição de 5 Computadores Portáteis – doc -----

Presente informação de serviço nº 50/2020, referente à proposta de abertura de procedimento para Aquisição de de 5 Computadores Portáteis. -----

Atendendo á necessidade de garantir capacidade técnica de teletrabalho de alguns colaboradores da CIMRL, torna-se necessária a aquisição de novos computadores portáteis que possibilitem a ligação através de VPN aos Serviços da CIMRL. -----

Pelo exposto propõe-se a abertura de um procedimento com um valor base de 4.950,00€ acrescido da taxa do IVA em vigor -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA -----

PONTO 14 – Inf 52/2020 – Aquisição Serviços para Auditoria Externa (Revisão Oficial de Contas) da CIMRL -Consulta Prévia – Cprev 7/2020 – doc -----

Presente informação de Serviço nº 52/2020, tendo por objetivo propor a abertura de procedimento de Aquisição de Serviços de ROC -----

Terminando o contrato de prestação de serviços de Auditoria Externa (Revisão Oficial de Contas existente com o gabinete Manuel Domingues & Associados, em abril de 2020, solicita-se autorização para o lançamento do procedimento para nova contratação de serviços de auditoria

externa - Revisão Oficial de Contas, uma vez que, de acordo com a lei 75/2013 é obrigatório a existência de um prestador de serviços desta natureza.-----

Propõe-se a consulta por três anos, com um valor base de 2.800,00€ acrescido da taxa do IVA em vigor-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA -----

MAIS DELIBEROU NOMEAR O JURI DO CONCURSO, CONSTITUIDO POR: PRESIDENTE PAULO BATISTA, E VOGAIS: ADELINA NATÁRIO E PATRÍCIA LOPES.-----

DELIBEROU AINDA EFETUAR A CONSULTA AOS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO DA ÁREA: MANUEL DOMINGUES, JOÃO CRUZ E VIEIRA DOS REIS. -----

COIMAS -----

PONTO 15 – Informação de Serviço 43/2020 - Notificação de contraordenação da Autoridade Tributária - Proc.1384202006000007538 – doc -----

Presente informação nº 43/2020. Referente à Notificação de contraordenação da Autoridade Tributária, referente a multa devida pela comunicação fora de prazo, referente aos órgãos sociais da CIMRL, no montante de 638,25€ -----

Atendendo a que se trata de uma situação inédita nos serviços da CIMRL, sugere-se ao CI a liquidação da coima no montante de 638,25€ e a regularização da situação perante a AT.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE QUE SE PROCEDA AO PAGAMENTO E EFETUE RECLAMAÇÃO JUNTO DA AT -----

DIVERSOS -----

PONTO 16 – Pedido de Declaração de Conforto – doc -----

O Instituto Politécnico de Coimbra, em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Centro, a universidade de Aveiro, a Universidade de Coimbra e a Universidade da Beira Interior, vai realizar o Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, intitulado "Sistema de indicadores de internacionalização de destinos" (DI?S). Este projeto pretende criar uma ferramenta que avalia o grau de internacionalização do turismo em Portugal e incide, numa primeira fase, na Região Centro, -----

Pretendem formar em cada CIM da Região Centro equipas de projeto, para ajustar os indicadores mais adequados à realidade de cada destino e realizar ações de discussão, validação e disseminação dos resultados. -----

... "Seria assim crucial para a aprovação do projeto contar com uma **declaração de conforto** da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que expresse a intenção e o interesse em vir a colaborar com o projeto em apreço."-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE FELICITAR PELA INICIATIVA, INFORMANDO QUE A CIMRL IRÁ ACOMPANHAR OS DADOS DO PROJETO. -----

PONTO 17 – Proposta Portomosense – doc-----

Presente proposta do Jornal o Portomosense, para participação numa das próximas edições do Jornal O Portomosense, para a inserção de um espaço de 1 página, pelo valor de 432,00€ acrescido da taxa do IVA -----

O Jornal contactou no sentido de solicitar que esta parceria possa ser efetuada numa edição à escolha da CIMRL, independentemente da data sugerida -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE ESTUDAR UMA IMAGEM DA CIMRL, E FAZER PUBLICIDADE EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO REGIONAIS DA ÁREA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL, QUE TRANSMITA UMA IDEIA DE "SAIR DE CASA EM SEGURANÇA, MAS COM CONFIANÇA -----

PONTO 18 – Marcação de reunião da AI da CIMRL – doc -----

Presente comunicação da Senhora Presidente da Assembleia a da AI da CIMRL, Dra Fernanda Guardado, no sentido de questionar acerca da perspetiva para a realização da AI da CIMRL de abril de 2020.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU SENHORA PRESIDENTE QUE SEJA FEITO UM DESPACHO, AO ABRIGO DA LEI EM VIGOR.-----

PONTO 19 – Recrutamento de técnico florestal – GTFI -----

Tendo por objetivo preparar o processo de recrutamento de pessoal para o Gabinete Técnico Florestal e atendendo a que numa das reuniões do CI da CIMRL se terá colocado a possibilidade de poderem ser efetuados alguns contactos prévios, no sentido de determinar o perfil de um técnico com competência para o cargo, solicita-se de indicações que devam ser tidas em conta neste processo -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ABERTURA DO CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO FLORESTAL CONFORME ANTERIORMENTE DETERMINADO PELO CI -----

PONTO 20 – Propostas Slideshow e Diário de Leiria -----

a) Presente proposta da Slideshow para produção de um vídeo de sensibilização da CIMRL no âmbito do COVID 19, com imagens de arquivo do território da Comunidade Intermunicipal, mas com uma mensagem de força, resistência e esperança, pelo valor de 750,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO PELO VALOR PROPOSTO PARA A ELABORAÇÃO DO VÍDEO, MAS AGORA COM UMA NOVA ABORDAGEM, RELATIVA À SAÍDA PARA A RUA EM SEGURANÇA, COM CONFIANÇA, COM ESPERANÇA, TOMANDO AS DEVIDAS PRECAUÇÕES. -----

b) Apresentação proposta Diário de Leiria para realização de publicidade ----- institucional nas seguintes opções:-----

- **Na 1ª Página: Coluna Alto** (4,1/larg.x19,4/alt.cms) = 100€/uni.-----
+ de 5 publicações = 80€/uni.-----
- **Espaços interiores ou última página: Página** (26,2/larg.x34,6/alt.cms) = 400€/uni.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE À SEMELHANÇA DA DELIBERAÇÃO TOMADA RELATIVAMENTE AO JORNAL O PORTEMOSENSE, ESTUDAR UMA IMAGEM DA CIMRL, E FAZER PUBLICIDADE EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO REGIONAIS DA ÁREA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL, QUE TRANSMITA UMA IDEIA DE "SAIR DE CASA EM SEGURANÇA, MAS COM CONFIANÇA -----

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 18 horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----